



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 006/2019**

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de castrar animais, gatos e cachorros, que estejam na rua e/ou sem donos e que possa contar com suporte veterinário nestas ações.

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação para castrar animais como gatos e cachorros em condição de rua, justifica-se por motivo de que estes se encontram sem lar e controle, principalmente quanto a sua reprodução, ou seja, existe o risco do número de animais de rua se multiplicar com o passar do tempo.

Além disso, o auxílio veterinário é fundamental neste caso, como também no acompanhamento de doenças que estes animais possam ter. Um projeto ou campanha de castração, que possa contar com uma equipe e profissional veterinária, seria uma sugestão para esta questão que envolve saúde pública.

Poço das Antas, 21 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Beuren  
Vereador- PDT